



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

|   |   |
|---|---|
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>  | <b>Indicação da Dotação</b>                 |
| Nº. 006/2013  | 03010412200042005000339039 F.R.:0 Desp: 364 |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>  |   |
| Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. |   |

|  |
|--|
| <b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom  |
| <b>Data:</b> 14/03/2013  |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em publicações oficiais para divulgação dos atos, leis e decretos do município, com circulação diária no município de Rio Bom. |
| <b>Previsão legal:</b> Artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93   |

|  |
|--|
| <b>FORNECEDOR:</b> EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA                               |
| <b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA ZILDA SEIXAS AMARAL, 4270 – PARQUE INDUSTRIAL NORTE |
| <b>CNPJ:</b> 82.423.096/0001-65  |
| <b>CIDADE:</b> APUCARANA - PR  |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa para divulgação dos atos oficiais. |   | <b>Total com imposto:</b><br>R\$: 132.000,00                       |
| <b>Termo Contratual</b><br><br>( ) Sem instrumento<br>(X) Contrato                   | <b>Cadastro de fornecedor</b><br><br>(X) Cadastrado<br>( ) Não cadastrado | <b>Forma de pagamento:</b><br>Mensal (24 parcelas de R\$ 5.500,00) |

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Empresa de caráter idôneo, estabelecida por Lei Municipal como Órgão Oficial para divulgação de atos do município de Rio Bom, com circulação diária no município.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Análise da comissão de licitação:</b><br>De Acordo,<br><br>Em: 14/03/2013<br><br>Fred Keller Oliveira Verolla<br><b>Presidente da CPL</b> | <b>Análise Jurídica:</b><br>Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.<br><br>Em: 14/03/2013<br><br>RODRIGO BELIGNI<br>OAB 35593<br><b>Assessor Jurídico</b> | <b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b><br>RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.<br>Em: 14/03/2013<br><br>MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE<br><b>Prefeito Municipal</b> |
|--|---|---|